



ANEXO III - MODELO

FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES CONSULTA PÚBLICA Nº 24/2019 - DE 7/11/2019 a 23/12/2019

NOME: Mauro Destri _____

<input checked="" type="checkbox"/> agente econômico <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário	<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
Consulta Pública sobre proposta de regulamentação associada ao descomissionamento de instalações de exploração e produção e à alienação e reversão de bens		
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Dispõe sobre o descomissionamento de instalações de exploração e de produção de petróleo e gás natural, disciplina a alienação e a reversão de bens, o cumprimento de obrigações remanescentes na fase de exploração e a devolução de área na fase de produção e dá outras providências.	Retirar do texto da minuta frase: alienação e a reversão de bens	Em função da problemática envolvendo estes temas, será melhor uma resolução específica.
3 INVENTÁRIO DE MATERIAIS, RESÍDUOS E REJEITOS	4.3 Materiais e resíduos existentes em instalações terrestres a) material ou resíduo; b) Localização; c) forma de acondicionamento e licenças do INEA e CNEM.	A parte terrestre está carente.
5.2 Meio Biótico	d) conectividade da flora e fauna marinhas;	

<p>1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO</p> <p>O objetivo deste roteiro é orientar a elaboração do Estudo de Justificativas para o Descomissionamento (EJD) e estabelecer o seu conteúdo mínimo.</p>	<p>O EJD deveria ser retirado, e colocar as lacunas do que lá se pede, no PD - PLANO DE DESENVOLVIMENTO. Neste caso sim, teríamos um único documento e, na resolução citar somente que: Todos as análises que justifiquem o Descomissionamento, terão de ter sido realizadas, conforme o último PD apresentado pela operadora, em sua plenitude.</p>	<p>Entendo que assim, deixamos mais leve a resolução e, utilizamos de forma correta o PD, em sua plenitude. O Problema é vermos as lacunas do PD onde determinadas operadoras, menores ou em terra, possam ter algum benefício de não ter de apresentar alguns requisitos. Mas neste caso, deixar-se-ia claro no PD que, quando for descomissionar, tais estudos deverão ser realizados.</p>
<p>5 CARACTERIZAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE DESCOMISSIONAMENTO E AVALIAÇÃO COMPARATIVA</p>	<p>c) Comparações detalhadas entre Revitalizar e Descomissionar, mostrando que a melhor alternativa seja o Descomissionamento;</p>	<p>A revitalização de campos maduros, hoje, é a principal alternativa para aumento do fator de recuperação de nossos campos. O descomissionamento pode ser a melhor alternativa para a operadora atual, mas tem de ser evidenciado que, todas as tentativas de revitalizar pela operadora se mostraram infrutíferas ou ainda, que todo os esforços foram realizados para a venda do campo.</p>
<p>6 PROJETO DE DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES</p> <p>7.2 Demais instalações</p>	<p>k) Como se dará o leilão das unidades, linhas e equipamentos submarinos, evidenciando premissas e restrições.</p>	<p>Importante para que o órgão regulador conheça como será e possa interagir com o próprio mercado, fomentar a rede de fornecedores.</p>
<p>7.3 .Materiais, Resíduos e Rejeitos</p>	<p>f) Para o caso de TNORM CAT-II, qual o local de armazenamento definitivo</p>	<p>Importante que os órgãos reguladores tenham a perfeita noção de onde um inventário de resíduos desta natureza está armazenado.</p>
<p>ANEXO V (a que se refere o art. 35 da</p>	<p>9. Processo de gestão 9.1 o processo de gestão para desativação, deverá possuir os</p>	<p>Entendo que um processo de gestão deva ser incorporado á Resolução para que, as operadoras tenham um mínimo de padronização.</p>

<p>Resolução ANP nº XXX, de (DIA) de (MÊS) de (ANO))</p> <p>ROTEIRO DO RELATÓRIO DE DESCOMISSIONAMENTO DE INSTALAÇÕES</p>	<p>seguintes estágios e passos, em consonância com as melhores de gestão de projetos preconizadas pelo PMBOK, não se restringindo a estes</p> <p>a) Estágio Inicial: Neste estágio, deverão ser realizados estudos que permitirão, ou o aumento do fator de recuperação do campo, estendendo a vida útil das unidades, ou estudos para verificar o melhor ponto para corte econômico das unidades, tendo como premissa o PNG do concessionário;</p> <p>a.1) Fase de estudos para aumento do fator de recuperação – Será descrita no item 05 abaixo;</p> <p>a.2) Fase de estudos para verificação do melhor ponto para corte econômico das unidades: Caso os estudos para aumento do fator de recuperação do campo, ou se mostre inviável, identificando a necessidade de desativar instalações, no todo ou em parte, deverá ser gerado um portfólio e um cronograma com os principais marcos dos projetos de descomissionamento, sempre em consonância com o descrito em “a.1”</p> <p>Nota: a cada ciclo do PNG, caso haja fatos relevantes, que modifiquem as premissas dos estudos (aumento do valor do barril do petróleo; descobertas exploratórias, redução de custos na cadeia de fornecimentos de bens e serviços; novas regulações, etc.), o concessionário deverá revisar seus estudos, comunicando de imediato os resultados dos estudos à ANP;</p> <p>b) Portão 1 de aprovação do projeto de Desativação: terminados os estudos da fase inicial, a decisão de desativar, caso se concretize, deverá passar por este portão.</p> <p>Caso a decisão siga pelo caminho de aumento do FR, com conseqüente extensão de vida útil da unidade, não será necessária a passagem por este portão, todavia, a ANP deverá ser informada de como a EVU se dará, pelos meios normais de comunicação, como o PD e o PAT/PAP;</p> <p>c) Estágio de Planejamento da desativação: Neste estágio, deverão ser estudadas as alternativas técnicas e econômicas para o projeto de desativação, que atenda às exigências de todos os</p>	
--	---	--

	<p>órgãos reguladores. Neste estágio, a alternativa para a desativação, deverá atingir a maturidade técnica necessária para a melhor otimização dos custos e tempos, visando sua aprovação no Portão 2 e, seguindo para o Estágio de implantação do projeto.</p> <p>d) Portão 2: terminados os estudos no estágio de planejamento, a melhor alternativa encontrada pela coordenação do projeto, deverá submeter ao Board do concessionário para aprovação. Caso neste portão, sejam tomadas decisões que modifiquem o já informado no PD ou PAT/PAP para a ANP (mudanças no escopo / custo / prazo / qualidade ou mesmo a reversão), as alterações deverão ser informadas novamente, tempestivamente;</p> <p>e) Estágio de Implantação do projeto: Neste, o projeto deverá ser implantado, conforme fora aprovado no Portão 2. Toda mudança significativa em quaisquer aspectos do projeto, deverão ser comunicadas à ANP;</p> <p>f) Estágio de encerramento e lições aprendidas: Neste, deverão ser encerrados todos os contratos e acordos sobre as instalações. Finalmente, em depositório próprio e rastreável a qualquer momento, deverão ser coletados, guardados e divulgados, quando solicitado pela ANP, todos os registros, indicadores, análises de performances; conclusões e proposições de lições aprendidas intermediárias, por faz do projeto, etc.</p>	

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: descomissionamento@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicado no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.